Resolução nº : 7753/2004
Protocolo nº : 31800/01
Origem : MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO
Interessado : MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG,

R E S O L V E :

Aprovar a presente COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO, no valor de R$ 267.657,93 (duzentos e sessenta e sete mil, seiscentos e cinqüenta e sete reais e noventa e três centavos), celebrado entre a DEPARTAMENTO ESTADUAL DE CONSTRUÇÃO E OBRAS e o MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, no exercício financeiro de 2000 .

CÓPIA

Sala das Sessões, 11 de novembro de 2004.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente